



MUNICÍPIO DE CAMINHA

RELATÓRIO FINAL

83/2025_CPR-"AQUISIÇÃO DE CIMENTO E ARGAMASSA EM REGIME DE FORNECIMENTO CONTÍNUO"

Aos nove dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, reuniu o júri do concurso, composto pelos membros efetivos, designado em 20/05/2025, por despacho do Sr. Presidente da Câmara, no âmbito das suas competências próprias, para a elaboração do presente Relatório Final, nos termos do n.º 1 do art.º 148.º do CCP.-----

De acordo com o disposto no n.º 1 do art.º 123º do CCP, o Júri do Procedimento procedeu à audiência prévia escrita dos concorrentes. Para o efeito, todos os concorrentes foram notificados do Relatório Preliminar, no dia 02/06/2025. -----

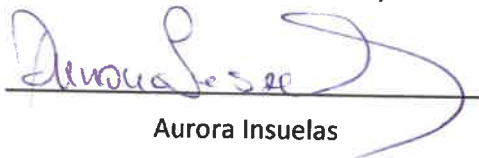
Ao abrigo do direito da audiência prévia não foi presente reclamação por parte de qualquer concorrente.-----

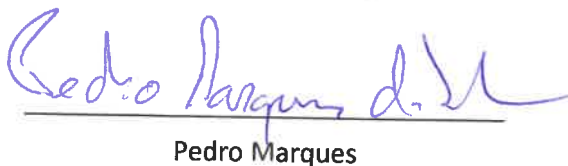
Face ao acima exposto e tendo em conta o Relatório Preliminar, o Júri do Procedimento delibera, por unanimidade, e nos termos do nº 1 do art.º 124º do CCP, manter o teor e as conclusões do Relatório Preliminar, propondo assim: -----

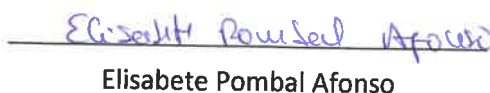
1.º- A exclusão da proposta apresentada pelo concorrente **João Matos**, ao abrigo do disposto na alínea d) do nº 2 do artigo 70º do CCP na sua redação atual.-----

2.º- A **Adjudicação** do procedimento de consulta previa para **AQUISIÇÃO DE CIMENTO E ARGAMASSA EM REGIME DE FORNECIMENTO CONTÍNUO** à firma **ANTÓNIO MATOS, LDA**, pelo valor de **€ 2.442,72 (dois mil quatrocentos e quarenta e dois euros e setenta e dois cêntimos)**, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. -----

O JÚRI DO CONCURSO,


Aurora Insuelas


Pedro Marques


Elisabete Pombal Afonso